


EDITAL CBMMG N. 12/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 - ERRATA

ERRATA REFERENTE AO EDITAL N. 12/2012 DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIRO MILITAR DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTE (QP-BM) E DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE-BM) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), PARA O ANO DE 2014.

O CORONEL BM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, com fulcro na Lei Complementar n. 54, de 13 de dezembro de 1999, juntamente com a Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, torna público aos candidatos do concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar do Quadro de Praças Combatentes (QP-BM) e do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) que o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, implementado a partir de 1º de janeiro de 2009, NÃO será exigido para efeito de avaliação, podendo o candidato usar as duas formas de ortografia, ou seja, a norma atualmente em vigor e a nova norma estabelecida, considerando o disposto no Decreto n. 7875, de 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2012.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2013.


EDSON ALVES FRANCO, CORONEL BM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS